



DESPACHO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frutas, para atender às necessidades da Câmara Municipal

Em face a apresentação do Documento de Formalização de Demanda (DFD), determino:

- I. a autuação do feito, com a juntada dos documentos que instruem o DFD;
- II. que se proceda a remessa ao Setor Contábil para fins de observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, isto é, que se apresente demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação, no objeto acima referenciado, a qual o valor estimado é da ordem de R\$ 9.000,00.
- III. que se proceda a juntada das demais manifestações técnicas;
- IV. Após os trâmites acima descritos, que retorne o feito para eventual autorização.

Simonésia/MG, 22 de janeiro de 2025.

Dávila Bruna Dutra da Silva Baia
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Simonésia/MG